



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto nº 21 de 05 de maio de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 22 de 05 de maio de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 21 DE 05 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

Total Suplementado: 505.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

Total Anulado:	505.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 22 DE 05 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1125/2021 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 66/2021 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.788,93
3.1.90.94.00 / 02 - INDENIZACAO RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.788,93	0,00
3.3.90.35.00 / 02 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00
Total por Ação:	43.788,93	43.788,93
2.025 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA OU ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	706,80
3.1.90.94.00 / 14 - INDENIZACAO RESTITUICOES TRABALHISTAS	706,80	0,00
Total por Ação:	706,80	706,80
Total por Unidade Orçamentária:	44.495,73	44.495,73

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	0,00	220.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00 / 19 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	20.000,00	0,00
Total por Ação:	240.000,00	240.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	0,00	175.000,00
Total por Ação:	175.000,00	175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	415.000,00	415.000,00
Total Geral:	509.495,73	509.495,73

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87